



ACESSO ABERTO NO CONTEXTO DOS REPOSITÓRIOS DIGITAIS EDUCACIONAIS: O CASO DA REDE UNA-SUS

*Fernanda de Souza Monteiro*¹, *Aline dos Santos Jacob*², *Soraya Alves Lacerda*³,
*Vinicius de Araújo Oliveira*⁴

¹Professora Adjunta da Universidade de Brasília, Doutora em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília E-mail: fernanda.s.monteiro@gmail.com

²Bolsista da Universidade Aberta do SUS, Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade de Brasília. Pós-graduanda em Informação Científica e Tecnológica em Saúde pela Fiocruz e-mail: alinejacob@unasus.gov.br

³Bolsista da Universidade Aberta do SUS, Bacharel em Biblioteconomia, Pós-Graduação em Análise de Sistemas pelo UnB/GFI Informática. Especialista em Marketing de Serviços e Inteligência Competitiva, pela FGV E-mail: sorayalacerda@unasus.gov.br

⁴Médico formado pela Universidade Federal de Minas Gerais, Mestre em Saúde Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais, Coordenador Técnico na Secretaria Executiva da Universidade Aberta do SUS. E-mail: viniciusoliveira@unasus.gov.br

RESUMO

Estratégias de ensino-aprendizagem na área de saúde, fundamentais para a melhora da eficácia de todo sistema de saúde, requerem investimentos e esforço na formação e qualificação dos trabalhadores. Por esse motivo, foi criado em dezembro de 2010 o Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), por meio do Decreto nº 7.385/2010. A UNA-SUS é composta por três elementos estruturantes: uma rede de universidade que oferece cursos para qualificação dos trabalhadores de saúde (Rede UNA-SUS), um sistema de informações sobre os trabalhadores de saúde do Brasil (Plataforma Arouca), e o Acervo de Recursos Educacionais em Saúde (ARES). Com o intuito de estabelecer padrões mínimos de negociação de direitos autorais que viabilizem o acesso aberto a objetos de aprendizagem publicados no repositório educacional digital da UNA-SUS, o ARES, foi iniciada a implantação de uma Política de Acesso Aberto da UNA-SUS. Essa Política estabelece diretrizes para garantir o acesso, utilização e reutilização de conteúdos educacionais, respeitando os direitos morais do autor. Para tanto, foi realizada pesquisa bibliográfica sobre os temas relacionados ao acesso aberto e direitos autorais, seguida do levantamento de necessidades da Rede UNA-SUS. A definição de instrumentos legais para assegurar o processo de gestão dos direitos autorais foi feita com o apoio de um consultor jurídico, validação por um grupo de trabalho constituído no âmbito da Rede e posterior implementação dos elementos que constituem a Política de Acesso Aberto da UNA-SUS, tais quais: termos de cessão de direitos autorais, autorizações para o uso de imagem e voz, termos de uso e licença de distribuição dos recursos educacionais publicados no repositório digital educacional. A implantação de uma Política de Acesso aberto reforça o objetivo da UNA-SUS, qual



seja o de fomentar e apoiar a disseminação de meios e tecnologias de informação e comunicação que possibilitem ampliar a escala e o alcance das atividades educativas para os profissionais da saúde.

Palavras-chave: Política de acesso aberto. Objetos de aprendizagem. Direitos autorais.

ABSTRACT

With the purpose of establishing minimum standards of copyright negotiation that enables open access to learning objects published in the repository of educational digital UNA-SUS - Acervo de Recursos Educacionais em Saúde – ARES -, the implementation of the Open Access Policy for UNA-SUS was initiated. To do so, a bibliographical research related to open access and copyright was taken, followed by the needs assessment of UNA-SUS Network. The definition of legal instruments to ensure the process of copyright management was made, with the assistance of a legal advisor, and validated by a working group set up under the Network scope, and by the subsequent implementation of the elements that constitute the core of UNA-SUS Open Access Policy.

Keywords: Open Access policy. Learning objects. Copyrights.

INTRODUÇÃO

O Brasil vive um momento de grande demanda por serviços de saúde de qualidade. Como o setor de saúde é muito dependente de recursos humanos, a demanda por qualificação e educação permanente do pessoal de saúde é uma questão a ser enfrentada. Esse artigo discute como o acesso aberto tem sido uma peça fundamental no enfrentamento dessa questão, principalmente no contexto de disseminação de conteúdos em repositórios digitais educacionais.

A ampliação de cobertura de serviços preventivos baseados em agentes de saúde, enfermeiras clínicas e médicos de família melhora a eficácia de todo sistema de saúde, mas inevitavelmente requer investimentos e demanda esforço de formação e qualificação dos trabalhadores. Por esse motivo, o Brasil criou em dezembro de 2010 o Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), por meio do Decreto nº 7.385/2010. A UNA-SUS é composta por três elementos estruturantes: uma rede de universidades que oferecem cursos livres para qualificação dos trabalhadores de saúde - Rede UNA-SUS -, um sistema de informações sobre os trabalhadores de saúde do Brasil - Plataforma Arouca -, e o Acervo de Recursos Educacionais em Saúde – ARES. Os conteúdos educacionais produzidos pela UNA-SUS são disponibilizados no ARES e, assim, o investimento realizado pelo Ministério da Saúde na produção de cursos para educação a distância é transformado em patrimônio público, em acesso aberto na Internet (BRASIL, 2011). Isso impede que os conteúdos educacionais, produto de



financiamento público para oferta de cursos, fiquem restrito às instituições ou grupos. Assim, espera-se que o ARES contribua para uma progressiva redução nos custos por aluno em ofertas educacionais, uma vez que menor esforço precisa ser despendido em novas produções.

O principal beneficiário do ARES é o estudante ou trabalhador em saúde, que passa a ter acesso a esse conteúdo para seus estudos independentes, ou de forma complementar a outros processos educacionais. Para atingir esse propósito o ARES é federativo, fomenta o acesso aberto, garante a qualidade do que é disponibilizado e é baseado em padrões. Um acervo federativo é mantido por diversas instituições, cooperando com base em diretrizes comuns. O acesso aberto possibilita ao interessado localizar e acessar o conteúdo na Internet, assim como utilizá-lo para os fins adequados. A garantia de qualidade é um diferencial importante do ARES quando comparado com outras coleções disponíveis na Internet. Nenhum recurso é publicado sem que uma instituição educacional credenciada ateste que ele passou por processos criteriosos de validação em três dimensões: científica, pertinência ao contexto do público-alvo e adequação midiático-pedagógica. Por fim, a UNA-SUS estabelece recomendações de desenvolvimento e padrões para os conteúdos disponibilizados para que sejam compatíveis com equipamentos e contextos distintos de utilização.

No que diz respeito, especificamente, ao acesso aberto, a UNA-SUS identificou a necessidade de gerir adequadamente os direitos autorais ainda na produção de conteúdos, a fim de garantir sua disponibilização no ARES para posterior utilização. Assim, foi iniciado um estudo para definir uma política de acesso aberto com elementos suficientes à orientação da Rede. As seções seguintes abordam essa temática e elencam etapas e resultados deste estudo, em fase de conclusão.

ACESSO ABERTO E DIREITOS AUTORAIS

A Budapest Open Access Initiative, em 2001, definiu como acesso aberto a literatura disponível livre e publicamente na Internet, para qualquer usuário buscar, ler, copiar, imprimir, distribuir, etc. Podendo o conteúdo ser utilizado com qualquer propósito legal, sem barreiras financeiras ou técnicas, além daquelas indissociáveis do próprio acesso à Internet (BOAI, 2001). Os direitos autorais são o conjunto de prerrogativas que a lei reconhece a todo criador intelectual sobre suas produções literárias, artísticas ou científicas – com alguma originalidade, de ordem moral e patrimonial, durante toda a sua vida, com o acréscimo, para os sucessores indicados na lei, do prazo por ela fixado (CARBONI, 2003). Neste contexto, a função dos direitos autorais é preservar os direitos do autor de utilização de sua criação, resguardando sua integridade e estabelecendo os limites da distribuição e uso por terceiros.

Uma vez que as obras disponibilizadas em acesso aberto devem ter a identificação de autoria e descrição de conteúdo, as consequências são a visibilidade do autor e sua criação, além da promoção da produção científica e a citação.



É notável que o ideal de acesso aberto não tem o intuito de ferir, de nenhuma maneira, os direitos autorais. Há o entendimento de que a produção de conhecimento esteja acessível, no cumprimento de sua função social, sempre respeitando estes direitos. Além disso, a visibilidade do autor aumenta na medida em que se dá acesso ao conhecimento.

O acesso democrático ao conhecimento é um dos objetivos das instituições públicas de ensino, como aquelas que compõem a Rede UNA-SUS. Nesta perspectiva, a gestão dos direitos autorais irá garantir à Rede autonomia para estabelecer os termos de uso do que produzem, permitindo a reprodução, exibição, execução, apresentação, arquivamento, etc. por qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, exclusivamente para fins privados, pedagógicos, didáticos, educacionais, de pesquisa, científicos e informativos, resguardando os direitos morais do autor.

Para tanto, a gestão dos direitos autorais inicia-se na produção de recursos educacionais, com a negociação prévia com autores e obtenção das devidas cessões. A falta de conhecimento e padronização das estratégias a serem adotadas neste momento acarretam problemas na atribuição de autoria, além dos que se referem a autorização para disseminação em repositórios.

PRODUÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM

A educação à distância, mediada pelas tecnologias de informação e comunicação (TICs), propicia o desenvolvimento de novas práticas pedagógicas e a utilização de uma diversidade de documentos digitais. Neste contexto, a produção de Objetos de Aprendizagem (OAs) é elemento fundamental para a composição de ações de ensino-aprendizagem. Esses OAs são conteúdos como textos, vídeos, animações, simulações, etc., estruturados para promover a estratégia educacional, ou seja, são unidades educacionais de pequena dimensão, desenhadas e desenvolvidas para fomentar sua utilização, eventualmente, em mais de um curso ou em contextos diferenciados, passíveis de combinação e/ou articulação uns com os outros de modo a formar unidades mais complexas e extensas (PIMENTA, BATISTA, 2004, p. 102).

Na produção de OAs são envolvidos diferentes perfis profissionais, tais como, desenhistas instrucionais, desenvolvedores, especialistas de domínio, fotógrafo, etc. A ação sistemática e conjunta desses diversos atores gera uma cadeia complexa de direitos autorais e titularidade sobre os OAs.

A equipe multidisciplinar envolvida na produção trabalha de maneira coordenada para a concepção final do OA, porém, possui atribuições e produtos individuais, concluídos em momentos distintos. O autor é definido por sua contribuição intelectual e/ou artística na composição de uma obra, os demais envolvidos são compreendidos como colaboradores, não cabendo a estes direitos autorais. A obra pode ser em coautoria, quando é criada por dois ou mais autores, ou coletiva, criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma (BRASIL, 1998).



Nota-se que os problemas relacionados aos direitos autorais de objetos de aprendizagem decorrem, portanto, da complexidade no processo de produção. Por isso, a definição de requisitos de produção que priorizem a gestão e a definição de instrumentos legais de cessão de direitos patrimoniais é fundamental para garantir a disseminação dos recursos educacionais em acesso aberto.

As instituições da Rede UNA-SUS coordenam sua produção e são titulares dos direitos autorais dos OAs, que são obras coletivas. Cada autor desenvolve conteúdos específicos que compõem o OA, e cede os direitos patrimoniais para a instituição, mas mantém seus direitos morais. Assim, os autores têm o direito de serem reconhecidos pela sua produção, ainda que ela seja parte integrante de uma obra maior, ou OA final. Vale ressaltar, que a Rede não exige uma cessão exclusiva, mantendo o direito dos autores utilizarem seus conteúdos de maneira irrestrita, inclusive para venda.

Os recursos educacionais produzidos pela Rede UNA-SUS são disponibilizados em seu repositório digital educacional, o Acervo de Recursos Educacionais em Saúde – ARES. A disseminação neste ambiente contribui para a diminuição de custos de produção, ao favorecer a reutilização de recursos.

DISSEMINAÇÃO DE OBJETOS DE APRENDIZAGEM

De maneira geral, a *Word Wide Web (Web)* tem favorecido a publicação e disseminação de conteúdos informacionais. Esses conteúdos podem ser acessados em *blogs, sites*, portais, entre outras fontes de informação. Nesse contexto, crescem as soluções para o agrupamento de documentos que apresentam conteúdos com objetivos e/ou temas comuns. Uma dessas soluções é o Repositório Digital (RD), que permite, além do armazenamento, a descrição e busca de informação em formatos digitais.

O RD surge no contexto acadêmico, a partir da iniciativa dos arquivos abertos, com a pretensão de disponibilizar uma variedade de documentos não publicados tradicionalmente por editoras e revistas científicas (HARNAD, 2001). Esses RDs possuem uma concepção mais ampla que a das bibliotecas digitais no sentido de permitir a disseminação de documentos em versões preliminares para apreciação de pares e podem ter diferentes definições que variam de acordo com seu contexto de desenvolvimento e objetivo. A definição do *Digital Repositories JISC3* (HAYES, 2005) é ampla e adequada aos propósitos desse projeto ao afirmar que um repositório digital é aquele onde os conteúdos informacionais digitais podem ser pesquisados e recuperados para uso posterior.

Os RDs apresentam estrutura e características próprias, capazes de permitir a um usuário comum a recuperação e o acesso a documentos de seu interesse. Geralmente estão sob a responsabilidade técnica e administrativa de uma instituição ou organismo (CAFÉ, 2003). Em um RD destacam-se as seguintes características gerais (HEERY; ANDERSON, 2005 apud MARTINS; RODRIGUES; NUNES, 2008):



- a) Suporta a submissão de documentos pelo autor, profissional de informação ou responsável pelo repositório;
- b) Disponibiliza documentos acrescidos de seus metadados descritivos;
- c) Oferta serviços de busca, localização e acesso aos documentos;
- d) Garante a atualização e disponibilidade do conteúdo a partir de uma gestão sustentável.

Um RD com conteúdo e funcionalidades focadas na educação é chamado Repositório Digital Educacional (RDE), diferenciando-o dos demais. A preocupação de seus mantenedores não é disponibilizar documentos que sirvam apenas de referência para pesquisas, levantamentos bibliográficos e subsídios teóricos, como a maioria dos RDs acadêmicos. Um RDE deve disponibilizar documentos que possam ser incorporados e utilizados diretamente no processo de ensino-aprendizagem.

Para isso, além das características gerais elencadas para o RD, o RDE deve apresentar uma arquitetura adequada, dispor de informações descritivas suficientes à seleção criteriosa de documentos, especialmente relacionadas aos aspectos educacionais. Também é recomendável que o RDE possa interagir com ambientes virtuais de aprendizagem possibilitando, por exemplo, a exportação e importação de seus documentos (MIRANDA, 2004; NASCIMENTO, 2010; MCLAREN, 2004).

Em RDEs pode-se disponibilizar uma grande variedade de recursos de ensino-aprendizagem, dentre eles aqueles definidos como Objetos de Aprendizagem (OAs).

Os OAs são disponibilizados em RDEs e podem ser combinados e recombinados compondo novos e mais complexos OAs. A organização e tratamento informacionais adequados para esses objetos são primordiais para garantir sua localização e utilização no momento desejado. Dada a diversidade dos OAs e dos seus usuários, os RDEs assumem fundamental importância na sua recuperação. Não é apenas um documento de referência o que se busca, é um objeto que condensa, aplica, demonstra, instrui, apresenta um conteúdo. Assim, o RDE possui um papel que transcende o de fonte de informação sobre determinado assunto e passa a fornecer conteúdos capazes de viabilizar a produção de uma estratégia educacional, permitindo a recuperação de OAs que podem, por exemplo, ser diretamente inseridos em um curso. O OA, dependendo de sua complexidade, assume parte substancial na composição de um curso, módulo de curso, unidade ou atividade de aprendizagem, podendo, até mesmo, ser um curso completo.

O RDE favorece a formação de coleções específicas, a organização, o compartilhamento, a recuperação e a reutilização de OAs. Isso reduz custos e amplia o público-alvo, propostas intrínsecas ao EAD. Assim, é necessário compreender não apenas a finalidade do RDE, mas a importância da sua alimentação, as diretrizes de desenvolvimento e a definição de padrões para submissão e acesso aos OAs.



PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atingir o objetivo de desenvolver uma política de acesso aberto capaz de subsidiar a produção de recursos educacionais da Rede UNA-SUS, bem como, garantir a ampla disseminação desses recursos em repositórios digitais e sua reutilização, foi realizada, inicialmente, uma pesquisa bibliográfica. A pesquisa bibliográfica permite fazer um histórico sobre o tema, atualizar-se e encontrar respostas para os problemas enfrentados no dia-a-dia das instituições que desejam tornar acessíveis materiais para serem utilizados por profissionais de saúde em estratégias de ensino-aprendizagem (AMARAL, 2007).

Nesse sentido, foram pesquisados documentos nacionais e internacionais que corroboraram com o entendimento da relação entre acesso aberto e direitos autorais, discutiram as especificidades da produção de objetos de aprendizagem e sua disseminação. O resultado desta etapa constituiu o referencial teórico, apresentado anteriormente. Esse referencial orientou a definição dos demais procedimentos metodológicos necessários para a elucidação de uma proposta para Gestão de Direitos autorais na Rede UNA-SUS. Os procedimentos metodológicos realizados são:

- a) Pesquisa bibliográfica sobre os temas relacionados;
- b) Levantamento de necessidades e equiparar procedimentos adotados pela Rede UNA-SUS para lidar com questões relacionadas a direitos autorais;
- c) Definição de instrumentos legais necessários à gestão de direitos autorais para que sejam propostos modelos com curadoria de especialista;
- d) Validação dos modelos propostos com a Rede UNA-SUS.

DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ACESSO ABERTO DA UNA-SUS

Nesta seção são discutidos os resultados obtidos com a realização dos procedimentos metodológicos. Essa é uma pesquisa em fase de conclusão e, portanto, a validação de modelos propostos está em andamento.

A pesquisa bibliográfica, entre outras contribuições já mencionadas, identificou estratégias e diretrizes atualmente adotadas para a gestão de direitos autorais no contexto dos RDEs. A partir da compreensão de conceitos fundamentais elencados no referencial teórico, foi feito o levantamento das necessidades enfrentadas pela Rede UNA-SUS para garantir a disseminação e o acesso a sua produção de recursos educacionais, tanto por membros da própria Rede quanto por demais interessados.

O levantamento das necessidades foi realizado em oficinas presenciais para o alinhamento de estratégias para a Rede UNA-SUS como um todo. Essas oficinas presenciais ocorreram ao longo do ano de 2012, totalizando 3 (três) encontros principais em que os coordenadores das instituições que compõem a Rede tiveram oportunidade de manifestar livremente suas necessidades. Além disso, também foram realizadas entrevistas com pessoas envolvidas na produção de recursos educacionais,



a fim de facilitar a compreensão a respeito dos atores envolvidos no processo de produção, dos produtos parciais e finais entregues e dos documentos originados desde a contratação dos atores até a publicação dos recursos educacionais no ARES.

Esse levantamento possibilitou identificar e equiparar procedimentos adotados pela Rede UNA-SUS para lidar com questões relacionadas aos direitos autorais. Evidenciou-se que, com ou sem orientação de especialistas, as instituições já vinham resguardando alguns direitos de uso daquilo que era demandado e produzido. Ainda assim, no que concerne a gestão dos direitos autorais, observou-se que:

- a) É fundamental a orientação e uniformidade das instruções passadas às instituições para garantir a disseminação em repositórios, uso e reuso dos recursos educacionais;
- b) Há a necessidade de definição de um termo de cessão padrão para a Rede UNA-SUS, responsável pela produção, para o Ministério da Saúde, como principal demandante, e conseqüentemente para os usuários em geral, que irão contribuir com o acesso aberto a essas informações;
- c) É essencial a delimitação das condições de uso e reuso dos objetos disponibilizados no ARES, por meio da definição de termos de uso, a serem observadas pelo usuário final;
- d) Há dificuldade em acompanhar a gestão dos direitos autorais das obras, o que gera demora na publicação de recursos no ARES e problemas entre os autores de recursos e as universidades.

Para a criação de instrumentos que pudessem atender a estas necessidades de forma a garantir a política de acesso aberto ao ARES, a UNA-SUS contou com a colaboração de um Consultor, *expert* em direitos autorais, o qual foi convidado a traçar um panorama dos direitos autorais no âmbito do Sistema UNA-SUS. O trabalho deste consultor foi apoiado, consolidado e validado pelo Grupo de Trabalho formado por coordenadores da Rede UNA-SUS e pela Equipe de Ciência da Informação da SE/UNA-SUS, responsável pela gestão do ARES.

Após a realização de vários encontros, no âmbito da SE/UNA-SUS, entre coordenadores, o consultor em direitos autorais e as equipes relacionadas, culminou-se na produção de 4 (quatro) instrumentos mínimos para a gestão dos direitos autorais. São eles:

- a) Termo de cessão padrão (caráter não exclusivo e não comercial);
- b) Termos de uso para o usuário final dos recursos;
- c) Sistema de geração padronizada e de gestão dos termos de cessões;
- d) Lista de perguntas frequentes elucidação de dúvidas.



Termo de Cessão Padrão UNA-SUS

O termo de cessão (TC) padrão tem o papel de desenhar a via mestra de trânsito dos direitos autorais nas relações entre o autor, as universidades e a UNA-SUS. Ele foi construído visando definir um documento a ser adotado como modelo por todas as instituições da Rede UNA-SUS de modo a facilitar as questões relativas a negociação de direitos autorais nas universidades, abrangendo não somente os direitos da UNA-SUS, como também os do usuário final que fará uso dos recursos educacionais publicados no ARES (Anexo A).

O TC padrão também será anexado aos termos de contratação e de convênios, a fim de garantir, logo no início desta relação de contrapartida, a adequação às diretrizes de direitos autorais da UNA-SUS.

Após estudos do fluxo de produção dos recursos educacionais pelas instituições participantes da Rede, do funcionamento de convênios e termos de cooperação, bem como das características gerais do ARES, chegou-se à conclusão de que o TC teria como padrão caráter não exclusivo e não comercial, pois assim assegura os usos de interesse da UNA-SUS no âmbito do ARES, resguardando todos os direitos morais do autor, e garantindo, ainda, uma maior adesão por parte destes e das Instituições participantes. Cessões com caráter comercial e/ou exclusivo e suas diferentes combinações, seriam tratadas como exceções, caso a caso e, por conseguinte, consideradas variantes deste TC padrão. Estas variantes seriam utilizadas, excepcionalmente, quando houver interesse em comercialização do material, a posteriori.

No caso da cessão padrão o autor cede e transfere ao Ministério da Saúde, à UNA-SUS, e à respectiva universidade produtora dos recursos, os direitos autorais do recurso educacional e das suas partes constitutivas. Com isso, os mesmos direitos de uso (patrimoniais), não comerciais e não exclusivos, são conferidos a todos, preservados os direitos morais do autor.

Termos de Uso

Com o TC padrão definido, coube então definir em que termos seria permitido o uso e reuso dos objetos disponibilizados no ARES. Os Termos de Uso (TU) de um Repositório definem as regras e os limites de uso para seus recursos. No caso do ARES a definição destes limites inexistiam, visto que os instrumentos anteriormente utilizados não regulavam todas as possibilidades de uso do(s) recurso(s) por seu usuário final, tão pouco as responsabilidades de cada ator nesta relação.

São usos autorizados para os recursos do ARES: reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, apresentação, *download*, arquivamento por qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, exclusivamente para fins privados, pedagógicos, didáticos, educacionais, de pesquisa, científicos, informativos.



Todos os usuários terão os mesmos direitos dispostos na licença da UNA-SUS, exceto os de criação de obras derivadas, tais como: disponibilização pública; tradução para qualquer idioma; inclusão em banco de dados; inclusão em novas obras ou coletâneas; inclusão formal em material didático ou de curso. Para estes, uma autorização prévia e expressa deverá ser solicitada à UNA-SUS.

Sistema Gestão dos Termos de cessões

Atualmente, a negociação dos direitos autorais referentes a cursos e recursos produzidos no âmbito do Sistema UNA-SUS, é de responsabilidade das instituições que compõem a rede, e não segue um padrão específico em todas elas. Por conseguinte, há uma dificuldade em acompanhar a gestão dos direitos autorais das obras, o que gera demora na publicação de recursos no ARES e problemas entre os autores de recursos e as Instituições de Ensino Superior.

Verificou-se, então, a necessidade de implantação de uma ferramenta que padronizasse a geração dos TCs - bem como suas eventuais variáveis -, permitindo a agregação dos seguintes benefícios:

- a) Compartilhamento facilitado de modelos de TCs padrão para uso por toda Rede;
- b) Fácil identificação e seleção das possíveis variáveis, a partir do TC padrão;
- c) Simplificação da geração dos TCs, permitindo agilizar a negociação dos direitos autorais, no tempo devido (antes da produção dos recursos);
- d) Garantir a gestão do fluxo cessão dos direitos autorais, permitindo o acompanhamento de entregas e o arquivamento das mesmas em um único ambiente.

O objetivo do sistema é utilizar o texto do TC padrão como ponto de partida - cujo escopo é de cessão não comercial, não exclusiva e sem ônus -, e a partir dele limitar os campos de preenchimento, controlando as opções que favorecem a geração de variações deste TC padrão. Assim, uma vez preenchidos os campos, e feitas as escolhas das variáveis, o sistema gerará um TC pronto a ser assinado.

Além das características já atribuídas ao TC padrão, são variações contempladas para geração no sistema:

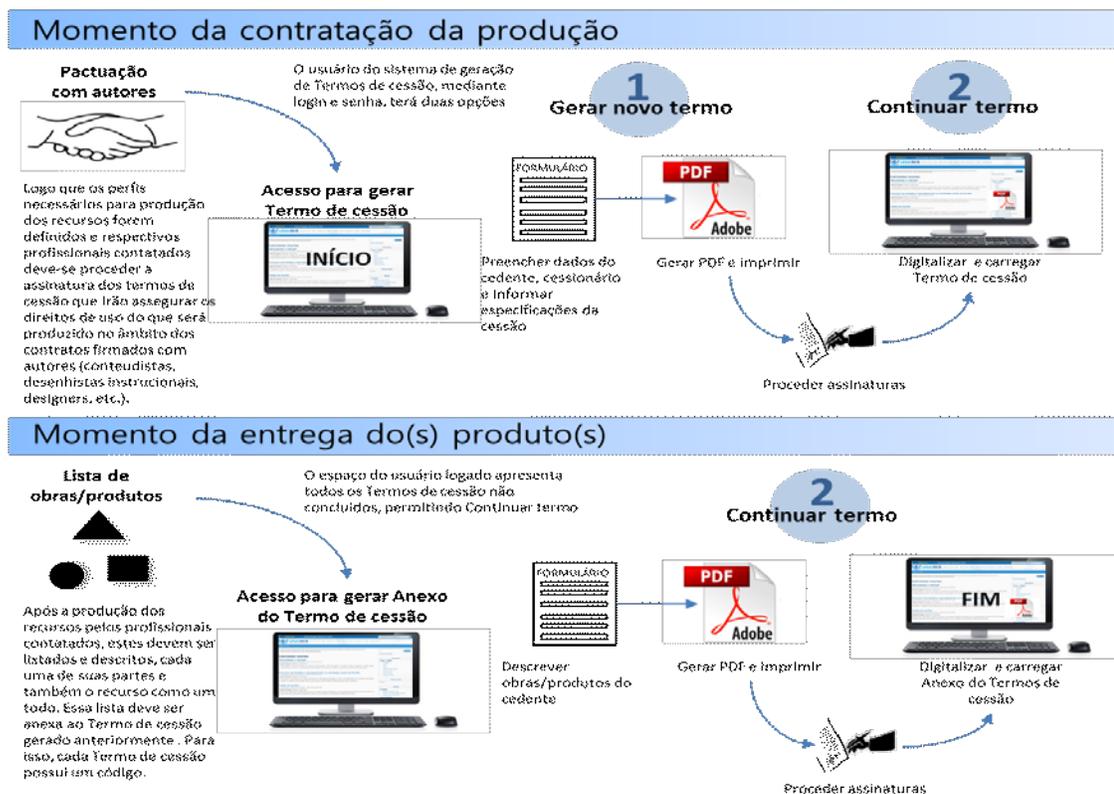
- a) Termo de cessão não exclusiva e comercial;
- b) Termo de cessão exclusiva e não comercial;
- c) Termo de cessão exclusiva e comercial.

Para cada TC gerado teremos um “número de controle” que será usado, também, para gerar automaticamente a identificação do cabeçalho do(s) anexo(s) onde serão listadas todas as obras produzidas sob as regras daquele TC. Este número identificará, ainda, o armazenamento e o controle da cópia digitalizada dos TCs e seus anexos, e será usado para vincular a cessão à descrição de seus recursos correspondentes no ARES.

O sistema contempla também a preservação dos TCs rubricados, permitindo o *upload* dos documentos (TCs e anexos) após recolhidas todas as assinaturas.

O fluxo geral do Sistema de Gestão de TCs (Figura 1) tem seu início na pactuação entre os atores da produção e a geração do TC, passando pela compilação dos produtos entregues nos anexos, e finalizando com o arquivamento dos documentos assinados.

Figura 1 - Fluxo do Sistema de Gestão de Termos de Cessão





Perguntas Frequentes

Além da elaboração dos documentos que irão subsidiar a implantação da política, foi identificada a necessidade de elaboração de um guia com respostas às perguntas mais frequentes sobre direito autoral, abordando seus principais conceitos.

A lista de Perguntas Frequentes foi criada a fim elucidar dúvidas, nivelar conhecimento e, com isso, auxiliar as universidades na adesão à nova política.

A intenção é que a lista de perguntas frequentes seja um instrumento orgânico, podendo ser atualizada de tempos em tempos, retro alimentadas por questões manifestadas comumente pelo canal de suporte e atendimento do ARES.

Estratégias de Implementação

Após as etapas colaborativas de criação e validação dos produtos iniciais, a UNA-SUS irá implementar estes instrumentos. Para isso, são propostos os seguintes passos, que constituem a estratégia de implementação:

- a) Desenvolvimento e implantação do sistema de gestão de termos de cessão;
- b) Criação de manual descrevendo o fluxo da gestão dos direitos autorais;
- c) Criação de um canal de comunicação para sanar dúvidas e retroalimentar a lista de pergunta frequentes.
- d) Desenvolvimento e oferta Curso sobre Direitos autorais, na modalidade a distância, a ser ofertado para a Rede UNA-SUS.

Gestão de Direitos Autorais na Rede UNA-SUS

Todo este processo de construção de uma Política de Acesso Aberto da UNA-SUS busca exatamente estabelecer parâmetros mínimos para a negociação e gestão dos direitos autorais referentes aos recursos educacionais produzidos no âmbito de sua Rede.

Esta iniciativa garantirá que as instituições da Rede, bem como o Ministério da Saúde e a própria UNA-SUS, possam utilizar, reutilizar e principalmente disponibilizar esses recursos em esferas educacionais diversas, desempenhando o papel real do Acesso Aberto, mas resguardando ainda os direitos do autor.

Com esse primeiro passo, a UNA-SUS propõe soluções simples e inovadoras para lidar, de forma descomplicada, mas segura, com os direitos autorais, que perpassam de forma transversal etapas que vão desde a contratação dos autores até o momento em que os recursos educacionais são disponibilizados no ARES para seu usuário final.



Desta forma, a Política de Acesso Aberto da UNA-SUS nasce contemplando o compartilhamento com as instituições da Rede UNA-SUS dos modelos de termo de cessão de direitos autorais, a divulgação dos termos de uso no ARES, a oferta de um sistema para geração e controle dos TCs, além de oferecer treinamento e orientações sobre como proceder em casos específicos do dia-a-dia da produção de recursos educacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UNA-SUS avança mais um passo na direção de cumprir com seu papel de democratizar a educação ao disseminar sua produção de OAs, regida por uma política de acesso aberto. A conclusão deste estudo e os produtos resultantes dele reforçam este papel social ao buscar padrões e entendimentos comuns no âmbito de sua Rede, ao conseguir combinar nos instrumentos produzidos, a preservação dos direitos autorais, ao mesmo tempo em que estende, do Ministério da Saúde até o usuário final do ARES, a possibilidade real de utilização, reutilização, disseminação e compartilhamento dos recursos produzidos. Outro aspecto relevante do trabalho é poder, enfim, atender às demandas das instituições participantes da Rede UNA-SUS, ansiosas por orientações para a condução de suas negociações de direitos autorais, dessa vez com padrões desenhados para atender suas necessidades. O Sistema de Geração de Termos de Cessão com certeza será um divisor de águas neste processo, contribuindo para a manutenção destes padrões, para a agilidade na pactuação das negociações, para a gestão do seu *workflow*, e também para a transparência deste pacto ao disponibilizar os recursos educacionais no ARES.

REFERÊNCIAS

AMARAL, João J. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica**. - Ceará: Universidade Federal do Ceará, 2007. 21 p. Disponível em: <<http://200.17.137.109:8081/xiscanoe/courses-1/mentoring/tutoring/Como%20fazer%20pesquisa%20bibliografica.pdf>> acesso em: jul. 2011.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação de direitos autorais e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, 20 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm>. Acesso em: out. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde. **Política do acervo de recursos educacionais em saúde**. Responsabilidade técnica: Fernanda de Souza Monteiro e Aline Santos Jacob. – Brasília : UNA-SUS, 2011.



Budapest Open Access Initiative. Dez anos depois da Budapest Open Access Initiative: estabelecendo o Acesso Aberto como padrão. Budapest: BOAI, 2001. Disponível em: <<http://www.budapestopenaccessinitiative.org/boai-10-translations/portuguese>>. Acesso em: jul 2013.

CAFÉ, Lúcia. et al. Repositórios institucionais: nova estratégia para publicação científica na Rede. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 26, 2003, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: INTERCOM, 2003. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2003/www/pdf/2003_ENDOCOM_TRABALHO_cafe.pdf >. Acesso em: out. 2011.

CARBONI, Guilherme C. Direitos do autor na multimídia. São Paulo: Quarter Latin, 2003. HARNAD, Stevan. et al. **The access/impact problem and the green and gold roads to open access**. 2001. Disponível em: <<http://www.ecs.soton.ac.uk/~harnad/Temp/impact.html>>. Acesso em: fev. 2011

HAYES, Helen. **Digital Repositories**: helping universities and colleges. JISC Briefing Paper – Higher Education Sector. Helen Hayes (Ed.). England: August 2005. Disponível em: <<http://archive.excellencegateway.org.uk/page.aspx?o=117227>>. Acesso em: fev. 2010.

MARTINS, Ana Bela; RODRIGUES, Eloy; NUNES, Manuela Barreto. Repositórios de informação e ambientes de aprendizagem: criação de espaços virtuais para a promoção da literacia e da responsabilidade social. **Rede de bibliotecas escolares**, newsletter n. 3, 2008.

MIRANDA, Raquel Melo de. **Groa**: um gerenciador de repositórios de objetos de aprendizagem. 2004. 80 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto alegre, 2004.

NASCIMENTO, Anna Christina de Azevedo. Repositórios no contexto da EaD: o Banco Internacional de Objetos Educacionais. **Enc. Bibli. R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.**, Florianópolis, v. 15, n. 29, 2010.

MCLAREN, I. New trends in web-based learning: objects, repositories and learner engagement. **European Journal of Engineering Education**, v. 29, n. 1, p. 65-71, 2004.

PIMENTA, P.; BATISTA, A. A. **Das plataformas de e-Learning aos objetos de aprendizagem**. In: E-Learning para E-formadores. Minho: TecMinho, 2004. p. 97; 109



ANEXO A

CESSÃO NÃO EXCLUSIVA DE OBRAS AUTORAIS PARA FINS NÃO COMERCIAIS

(nome e qualificação – domicílio, nacionalidade, estado civil, identidade e CPF), doravante denominado(s) CEDENTE(s), por meio deste instrumento, CEDE e TRANSFERE, gratuitamente, ao MINISTÉRIO DA SAÚDE/UNIVERSIDADE ABERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e UNIVERSIDADE X, doravante denominadas CESSIONÁRIAS, em caráter permanente, irrevogável e NÃO EXCLUSIVO, os direitos patrimoniais NÃO COMERCIAIS de utilização da(s) obra(s) artística(s) e/ou intelectuais(s) em anexo, das quais declara ser (co)autor(a) e titular, durante o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países.

A cessão total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da(s) obra(s), em qualquer meio ou veículo – principalmente, mas não unicamente, em Repositórios Digitais –, os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, modificação e transformação da(s) obra(s), reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

A cessão aqui especificada concede ao MINISTÉRIO DA SAÚDE/UNIVERSIDADE ABERTA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE e/ou à UNIVERSIDADE X, independentemente da vontade da outra CESSIONÁRIA, o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira a acessar e utilizar as obras para fins não comerciais, nos termos deste instrumento.

Para fins deste instrumento, usos não comerciais são aqueles em que as obras são disponibilizadas gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que as disponibiliza.

A não exclusividade dos direitos incluídos no âmbito deste instrumento contratual significa que tanto o CEDENTE como qualquer das CESSIONÁRIAS, individualmente considerados, poderá exercê-los de forma independente de autorização ou comunicação, prévia ou futura, às demais partes integrantes desta Cessão.

Ficam reservados exclusivamente ao CEDENTE todos os direitos morais sobre as obras de sua autoria e/ou titularidade, assim como os usos comerciais da(s) obra(s) incluídas no âmbito deste instrumento.

O CEDENTE declara ainda que a obra é de sua criação original, responsabilizando-se integralmente pelo seu conteúdo e outros elementos que fazem parte da(s) obra(s), obrigando-se em indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir as CESSIONÁRIAS de eventuais despesas que vier a suportar, em razão de qualquer ofensa mencionada nesta cláusula, principalmente no que diz respeito a plágios e violações de direitos autorais.



A cessão dos direitos autorais de utilização da(s) obra(s) artística(s) e/ou intelectuais(s) listada(s) em anexo, conforme estabelecidos neste instrumento, será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao(s) autor(es) e titular(es).

LOCAL, DATA, ASSINATURA